PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/16

Considerando que a Praia de Jardim de Alah possui uma das paisagens mais bonitas de nossa Cidade, onde reúne todos os atrativos necessários para a realização de um grande evento, tão tradicional que é impossível conceber a virada do ano sem este espetáculo tão lindo e emocionante;

considerando a inegável importância da queima de fogos para os moradores e adjacências, que se deslocam para outros pontos para reverenciar a tradicional queima de fogos, e há necessidade em trabalhar para desafogar o fluxo de pessoas, diminuindo possíveis tumultos e acidentes;

considerando que a festa possui grande apoio dos moradores da região, que movimenta o comércio local e aumenta a ocupação da rede hoteleira, agregando valor ao bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Saltur, para que seja realizada queima de fogos, no Réveillon da Praia de Jardim de Alah.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.

ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO (ALEMÃO)